

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA n.º 01/2025

Secretaria da Câmara

**EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Ementa: Altera o art. 4º item I quadro constante na página 3, altera o valor do item 2, constante na página 8 e altera o valor do item 2, constante na página 9, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

**VALOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATUALIZADO - R\$ 11.840.400,00**
**VALOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUALIZADO -
R\$ 7.134.751,89**
VALOR DA DEFESA CIVIL ATUALIZADO - R\$ 126.000,00

Item 2 ...

Onde se lê: Educação (11,89 milhões)
Passa a ser: Educação (11,85 milhões)

Item 3 ...

Onde se lê: Saúde (7,16 milhões)
Passa a ser: Saúde (7,14 milhões)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar o texto original do Projeto de Lei e adequar a legislação pertinente.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 8 de dezembro de 2025.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Vereador - MDB

Aprovado ☐ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

816

Ementa

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - Ementa: Altera o art. 4º item I quadro constante na página 3, altera o valor do item 2, constante na página 8 e altera o valor do item 2, constante na página 9, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Autor

Alceu Moreira da Cunha Júnior

Matéria

Emenda Modificativa 1/2025

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **08/12/2025 17:47:22**

201